



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO Nº 078289

PRIMEIRO TERMO DO CONTRATO Nº 076964

ACRÉSCIMO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado **CETESB – COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ nº 43.776.491/0001-70, doravante denominada simplesmente CETESB, com sede na Av. Prof. Frederico Hermann Jr., nº 345, bairro Alto de Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05459-900, e de outro lado **ZA ENGENHARIA SOLUÇÕES EM PROJETOS E OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.810.642/0001-05, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, com sede na Rua Jerônimo de Barros, nº 285, bairro Cidade Líder, São Paulo/SP, CEP 08280-180, infra-assinado pelos seus respectivos representantes legais na forma de seus Instrumentos Constitutivos, têm entre si justo e acertado o seguinte:

CLÁUSULA 1ª – Em 06 de janeiro de 2025 as partes acima identificadas celebraram um contrato, sob o regime empreitada por preço unitário, para a prestação de serviços de engenharia para fornecimento e instalação de medidor de energia elétrica para medição do consumo das Agências Ambientais da CETESB, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I do Edital. O mencionado contrato está internamente registrado sob o nº 076964 e autuado nos Processos LIC nº 40/2024/308 e e-Ambiente nº 067063/2024-19. A Ordem de Início foi emitida para 20/01/2025.

CLÁUSULA 2ª – Em função da necessidade de supressões e acréscimos nos quantitativos contratados, com base no artigo 81, II, c/c §1º, da Lei Federal nº 13.303/16, fica acrescido ao Contrato base o valor de R\$ 7.550,15 (sete mil, quinhentos e cinquenta reais e quinze centavos).

Parágrafo Primeiro - Os acréscimos realizados correspondem a +24,66% (vinte e quatro inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor contratado, conforme planilha demonstrativa, Anexo 1 deste Termo.

Parágrafo Segundo – Os créditos orçamentários das despesas decorrentes deste Termo correrão à dotação orçamentária de custeio da CETESB, tendo sido compromissados por meio da Solicitação de Compras nº 144820, natureza de despesa nº 33903979.

CLÁUSULA 3ª – Com base no artigo 71 da Lei Federal nº 13.303/16, c/c o disposto na Cláusula Terceira do Contrato base:

CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – Sede: Av. Prof. Frederico Hermann Jr., nº 345 – CEP 05459-900 – São Paulo-SP – Tel.: (0xx11) 3133-3000, Fax: (0xx11) 3133-3402 – CNPJ nº 43.776.491/0001-70 – Insc. Est. nº 109.091.375-118 – Insc. Munic. nº 8.030.313-7 – Site: www.cetesb.sp.gov.br

Cód.: S010V04

07/08/2009

Pág. 1/3

Peça do processo/documento CETESB.067063/2024-19, materializada por: G.B.D.O em 13/06/2025 08:28 CPF: ***.917.388-**

Pág. 1 de 3 - Documento assinado digitalmente por JULIANA SUAIKEN.
Para conferência, acesse o site <https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo CETESB.067063/2024-19 e o código SK374XRB.

Pág. 1 de 4 - Documento assinado digitalmente por JULIANA SUAIKEN, GABRIELA BLEKER DE OLIVEIRA, ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ, LIV NAKASHIMA COSTA, MARCELO ZACARIAS.
Para conferência, acesse o site <https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo CETESB.067063/2024-19 e o código VT73XVV3.

Peça do processo/documento CETESB.067063/2024-19, materializada por: G.B.D.O em 10/07/2025 10:50 CPF: ***.917.388-**



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO Nº 078289

- § 1º Fica prorrogado por mais **45 (quarenta e cinco) dias** o prazo de execução do contrato a partir de **19/07/2025 até 01/09/2025**;
- § 2º - Fica mantido por **08 (oito) meses** o prazo de vigência do contrato de **20/01/2025 até 19/09/2025**;

CLÁUSULA 4ª – Ficam mantidas e ratificadas as demais Cláusulas e condições do contrato base que não conflitem com as alterações ora efetuadas.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na presença de duas testemunhas.

São Paulo, 10 de julho de 2025.

CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Liv Nakashima Costa
Diretora de Gestão Corporativa
E Sustentabilidade

Adriano Rafael Arrepiá de Queiroz
Diretor de Controle e Licenciamento
Ambiental

ZA ENGENHARIA SOLUCOES EM PROJETOS E OBRAS LTDA

Marcelo Zacarias
Representante Legal

TESTEMUNHAS

Cristina Andrade D'Amico
Registro: 004923

Gabriela Bleker de Oliveira
Registro: 008007

CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – Sede: Av. Prof. Frederico Hermann Jr., nº 345 – CEP 05459-900 – São Paulo-SP – Tel.: (0xx11) 3133-3000, Fax: (0xx11) 3133-3402 – CNPJ nº 43.776.491/0001-70 – Insc. Est. nº 109.091.375-118 – Insc. Munic. nº 8.030.313-7 – Site: www.cetesb.sp.gov.br

Cód.: S010V04

07/08/2009

Pág. 2/3

Peça do processo/documento CETESB.067063/2024-19, materializada por: G.B.D.O em 13/06/2025 08:28 CPF: ***.917.388-**

Pág. 2 de 3 - Documento assinado digitalmente por JULIANA SUAIEN. Para conferência, acesse o site <https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo CETESB.067063/2024-19 e o código SK374XRB.

Pág. 2 de 4 - Documento assinado digitalmente por JULIANA SUAIEN, GABRIELA BLEKER DE OLIVEIRA, ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ, LIV NAKASHIMA COSTA, MARCELO ZACARIAS. Para conferência, acesse o site <https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo CETESB.067063/2024-19 e o código VT73XVV3.



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO Nº 078289

ANEXO I

PLANILHA DEMONSTRATIVA

VALOR CONTRATADO	141.000,00
ACRÉSCIMO	34.769,76
PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO (%)	24,66
SUPRESSÕES	27.219,61
TOTAL DO ADITAMENTO (ACRÉSCIMOS + SUPRESSÕES)	7.550,15
VALOR ACUMULADO DO CONTRATO	148.550,15

Pág. 3 de 3 - Documento assinado digitalmente por JULIANA SUAIEN. Para conferência, acesse o site <https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo CETESB.067063/2024-19 e o código SK374XRB.

CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – Sede: Av. Prof. Frederico Hermann Jr., nº 345 – CEP 05459-900 – São Paulo-SP – Tel.: (0xx11) 3133-3000, Fax: (0xx11) 3133-3402 – CNPJ n.º 43.776.491/0001-70 – Insc. Est. n.º 109.091.375-118 – Insc. Munic. n.º 8.030.313-7 – Site.: www.cetesb.sp.gov.br

Cód.: S010V04 07/08/2009

Pág. 3/3

Peça do processo/documento CETESB.067063/2024-19, materializada por: G.B.D.O em 13/06/2025 08:28 CPF: ***.917.388-**

Pág. 3 de 4 - Documento assinado digitalmente por JULIANA SUAIEN, GABRIELA BLEKER DE OLIVEIRA, ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ, LIV NAKASHIMA COSTA, MARCELO ZACARIAS. Para conferência, acesse o site <https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo CETESB.067063/2024-19 e o código VT73XVV3.

Peça do processo/documento CETESB.067063/2024-19, materializada por: G.B.D.O em 10/07/2025 10:50 CPF: ***.917.388-**

CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo										20/05/25	
CT n° 076964 - ZA ENGENHARIA 1° ADITAMENTO DE VALOR											
PLANILHA DE QUANTITATIVAS E PREÇOS - 07-AAEE-24 E 09-AAEE-24											
INSTALAÇÃO DE MEDIDORES DE ENERGIA PARA OS SISTEMAS FOTOVOLTAICOS DAS AGÊNCIAS DA CETESB											
AGÊNCIAS DA CETESB											
Local:											
ITEM											
1											
MEDIDORES DE ENERGIA E ACESSÓRIOS											
Fornecimento e instalação de multimetridor de grandezas elétricas (corrente, tensão, frequência, consumo de energia, demandas, potências (ativa, reativa e aparente), fator da potência, etc.) para sistemas trifásicos, com fixação em fundo do painel, display LCD e compatível com trifase DIN - REF. Modelo KS-3000 Z36KSD5C15212 da KRON ou similares). Inclusos neste item: transformadores de corrente do tipo split-core de 300A (conforme especificação técnica) para cada uma das fases e disjuntores de proteção para o multimetridor. Garantia contra defeito de fabricação: 1 ano. Deverá atender todos os requisitos da especificação técnica 07-AAEE-24.											
1,1											
Fornecimento e instalação de multimetridor de grandezas elétricas (corrente, tensão, frequência, consumo de energia, demandas, potências (ativa, reativa e aparente), fator da potência, etc.) para sistemas bifásicos, com fixação em fundo do painel, display LCD e compatível com trifase DIN - REF. Modelo KS-3000 Z36KSD5C15212 da KRON ou similares). Inclusos neste item: transformadores de corrente do tipo split-core de 300A (conforme especificação técnica) para cada uma das fases e disjuntores de proteção para o multimetridor. Garantia contra defeito de fabricação: 1 ano. Deverá atender todos os requisitos da especificação técnica 07-AAEE-24.											
1,2											
Fornecimento, montagem e instalação de quadro elétrico completo de sobretor, com dimensões aproximadas de 300x20x15 cm, para abrigar os multimetridores, transformadores de corrente e disjuntores de proteção. Eventuais adequações de infraestrutura como eletrodutos, cavas de passagem, sealbutes, emendas em cabos elétricos, etc., deverão estar includos neste item.											
1,4											
Fornecimento, montagem e instalação de quadro elétrico completo de sobretor, com dimensões aproximadas de 300x20x15 cm, para abrigar os multimetridores, transformadores de corrente e disjuntores de proteção. Eventuais adequações de infraestrutura como eletrodutos, cavas de passagem, sealbutes, emendas em cabos elétricos, etc., deverão estar includos neste item.											
2											
DESENHOS "AS-BUILT"											
2.1											
Elaboração de desenho "as built" contendo todas as instalações elétricas (diagramas trifilares de conexão entre os medidores e os painéis existentes).											
3											
LIMPEZA GERAL											
3.1											
Limpeza final da obra.											
TOTAL PLANTILHA 01											
R\$ 82.043,43											
R\$ 80.923,53											
ITEM											
1											
MEDIDORES DE ENERGIA E ACESSÓRIOS											
Fornecimento e instalação de multimetridor de grandezas elétricas (corrente, tensão, frequência, consumo de energia, demandas, potências (ativa, reativa e aparente), fator da potência, etc.) para sistemas trifásicos, com fixação em fundo do painel, display LCD e compatível com trifase DIN - REF. Modelo KS-3000 Z36KSD5C15212 da KRON ou similares). Inclusos neste item: transformadores de corrente do tipo split-core de 300A (conforme especificação técnica) para cada uma das fases e disjuntores de proteção para o multimetridor. Garantia contra defeito de fabricação: 1 ano. Deverá atender todos os requisitos da especificação técnica 09-AAEE-24.											
1,1											
Fornecimento e instalação de multimetridor de grandezas elétricas (corrente, tensão, frequência, consumo de energia, demandas, potências (ativa, reativa e aparente), fator da potência, etc.) para sistemas bifásicos, com fixação em fundo do painel, display LCD e compatível com trifase DIN - REF. Modelo KS-3000 Z36KSD5C15212 da KRON ou similares). Inclusos neste item: transformadores de corrente do tipo split-core de 300A (conforme especificação técnica) para cada uma das fases e disjuntores de proteção para o multimetridor. Garantia contra defeito de fabricação: 1 ano. Deverá atender todos os requisitos da especificação técnica 09-AAEE-24.											
1,2											
Fornecimento e instalação de multimetridor de grandezas elétricas (corrente, tensão, frequência, consumo de energia, demandas, potências (ativa, reativa e aparente), fator da potência, etc.) para sistemas trifásicos, com fixação em fundo do painel, display LCD e compatível com trifase DIN - REF. Modelo KS-3000 Z36KSD5C15212 da KRON ou similares). Inclusos neste item: transformadores de corrente do tipo split-core de 600A (conforme especificação técnica) para cada uma das fases e disjuntores de proteção para o multimetridor. Garantia contra defeito de fabricação: 1 ano. Deverá atender todos os requisitos da especificação técnica 09-AAEE-24.											
ITEM NOVO											
1,3											
Fornecimento, montagem e instalação de quadro elétrico completo de sobretor, com dimensões aproximadas de 300x20x15 cm, para abrigar os multimetridores, transformadores de corrente e disjuntores de proteção. Eventuais adequações de infraestrutura como eletrodutos, cavas de passagem, sealbutes, emendas em cabos elétricos, etc., deverão estar includos neste item.											
2											
DESENHOS "AS-BUILT"											
2.1											
Elaboração de desenho "as built" contendo todas as instalações elétricas (diagramas trifilares de conexão entre os medidores e os painéis existentes).											
3											
LIMPEZA GERAL											
3.1											
Limpeza final da obra.											
TOTAL PLANTILHA 02											
R\$ 58.956,57											
R\$ 58.956,57											
R\$ 7.550,15											
R\$ 67.070,05											
R\$ 67.070,05											
R\$ 148.550,15											



Assinaturas do documento



"1º Termo nº 078289_com planilha"

Código para verificação: **VT73XVV3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCELO ZACARIAS** (CPF: ***.885.838-**) em 10/07/2025 às 10:41:15 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SINCOR RFB G5", emitido em 25/10/2024 - 16:47:00 e válido até 25/10/2025 - 16:47:00.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **LIV NAKASHIMA COSTA** (CPF: ***.904.348-**) em 07/07/2025 às 15:31:55 (GMT-03:00)
Emitido por: "e-ambiente", emitido em 22/03/2023 - 18:30:40 e válido até 22/03/2123 - 18:30:40.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ** (CPF: ***.943.138-**) em 07/07/2025 às 07:56:05 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC Certisign RFB G5", emitido em 10/04/2023 - 14:50:19 e válido até 09/04/2026 - 14:50:19.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **GABRIELA BLEKER DE OLIVEIRA** (CPF: ***.917.388-**) em 04/07/2025 às 12:54:17 (GMT-03:00)
Emitido por: "e-ambiente", emitido em 25/07/2024 - 08:23:36 e válido até 25/07/2124 - 08:23:36.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **JULIANA SUAIKEN** (CPF: ***.950.068-**) em 04/07/2025 às 11:19:41 (GMT-03:00)
Emitido por: "e-ambiente", emitido em 08/06/2022 - 08:23:13 e válido até 08/06/2122 - 08:23:13.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **CETESB.067063/2024-19** e o código **VT73XVV3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.